

**REQUERIMENTO Nº**

**DE 2012**

(Dos Senhores BIFFI e ANDRÉ VARGAS)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a inclusão no Calendário Oficial, o dia 22 de julho como o dia da Paz e da Conciliação.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para discutir a inclusão no calendário Oficial, o dia 22 de julho, como dia da Paz e da Conciliação.

Vale ressaltar que essa data já é comemorada no Estado do Acre e Amazonas e em diversos municípios brasileiros. A diferença desta data, 22 de julho e o dia 1º de janeiro é que Conciliação é diferente de Confraternização. Conciliar é o preâmbulo da cultura da paz.

Requeremos que sejam convidados:

O Senhor Marivaldo de Castro Pereira, Secretário de Assuntos Legislativos, do Ministério da Justiça.

A Senhora Maria do Rosário Nunes, Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos.

O Senhor Edson Lodi, Diretor do Centro Espírita Beneficente União Do Vegetal – CEBUDV.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**BIFFI** **ANDRÉ VARGAS**  
Deputado Federal – PT/MS Deputado Federal – PT/PR